

PORTARIA DA CONTRATAÇÃO

Número do Processo - SISLOG  
114384

Número do Processo - SEI  
202500005016162

|  |  |                                                                                                                                       |
|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  | Designa servidores para desempenharem funções essenciais em Processo de Contratação no âmbito da SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. |
|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

O titular responsável pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 7º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as disposições legais do art. 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, designa os servidores para desempenharem as funções essenciais no presente processo de contratação que tem por objeto: **Obras e Serviços de Engenharia - Contratação de empresa para fornecimento e instalação de elementos arquitetônicos em edificação da Escola de Saúde, compreendendo: - Brises metálicos com chapa perfurada na fachada; - Painéis ripados para fechamento e acabamento interno/externo de ambientes; - Guarda-corpos em aço inox em conformidade com normas de segurança. Os serviços incluem o fornecimento dos materiais, mão de obra, equipamentos, transporte, montagem e fixação dos componentes, conforme especificações técnicas e projeto executivo..**

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (Integrante Requisitante, Integrante Técnico e Integrante Administrativo), o Agente de Contratação/Pregoeiro/Agente de Contratação Direta/Leiloeiro ou os Membros da Comissão de Contratação, a Equipe de Fiscalização do Contrato (Gestor e Fiscal) e Equipe de Apoio ou Banca de Julgamento:

| Responsável                   | Função                             | Equipe                             |
|-------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|
| BRUNA DAYANE FERREIRA BATISTA | Gestor de Contrato                 | Equipe de Fiscalização de Contrato |
| VALTER PIRES FERREIRA FILHO   | Agente de Contratação - Substituto |                                    |
| LIGIA CARDOSO VIEIRA          | Gestor de Contrato                 | Equipe de Fiscalização de Contrato |
| CINTHIA MARCIA RACHID         | Integrante Técnico                 | Equipe de Planejamento             |
| MAURICIO ERTNER DE ALMEIDA    | Integrante Requisitante            | Equipe de Planejamento             |
| CINTHIA MARCIA RACHID         | Apoio                              | Equipe de Apoio                    |
| BRUNA DAYANE FERREIRA BATISTA | Integrante Técnico                 | Equipe de Planejamento             |
| LIGIA CARDOSO VIEIRA          | Fiscal de contrato                 | Equipe de Fiscalização de Contrato |
| ANGELINA NOGUEIRA BORGES      | Integrante Técnico                 | Equipe de Planejamento             |
| LUCIANA DE CARVALHO PASCOAL   | Agente de Contratação              |                                    |
| LORENA MARIA LEITE BRANDAO    | Fiscal de contrato                 | Equipe de Fiscalização de Contrato |

Parágrafo único. Nos termos do art. 10, § 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, a Equipe de Planejamento da Contratação é responsável pelas atividades de planejamento durante a etapa preparatória da contratação, competindo especialmente ao Integrante Técnico a responsabilidade pela realização da pesquisa de preços, em observância ao disposto no Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

**Art. 2º** A responsabilidade do agente de contratação designado na qualidade de substituto limita-se às condutas comissivas ou omissivas praticadas no exercício efetivo de suas atribuições, restringindo-se às fases do certame em que tenha, de fato, atuado durante o período em que permaneceu no exercício da substituição do titular.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Compras e/ou Licitações para conhecimento quanto ao início do procedimento de Contratação e demais providências pertinentes.

Thalles Paulino de Ávila

Superintendente de Gestão Integrada

(Conforme delegação constante na Portaria nº 645/2024 - SES,

TERMO DE CIÊNCIA

Ao assinar este instrumento, como participante das funções desta contratação, declaro ter ciência das atribuições inerentes ao exercício da função, conforme quadro descrito acima nesta Portaria, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como ter conhecimento das demais normas aplicáveis, assim como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação.

Outrossim, declaro não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem ter com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil, de acordo com o art. 7º, inc. III, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do art. 6º, inc. III, do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.